

Fique atento!

Nos anúncios de clínicas, hospitais, laboratórios e outras instituições ligadas a Medicina Veterinária, deverá constar, obrigatoriamente, o nome do responsável técnico (RT) e seu respectivo número de inscrição no Conselho Regional em cuja jurisdição estiver localizado o estabelecimento.

As publicidades em placas de estabelecimentos devem restringir-se às seguintes informações: Nome do profissional e número de inscrição no Conselho Regional; especialidades reconhecidas pelo sistema CFMV/CRMVs; Título de formação acadêmica mais relevante; endereço, telefone, horário de trabalho, convênios e credenciamentos; e serviços oferecidos.



Acompanhe as ações do CRMV-MG!

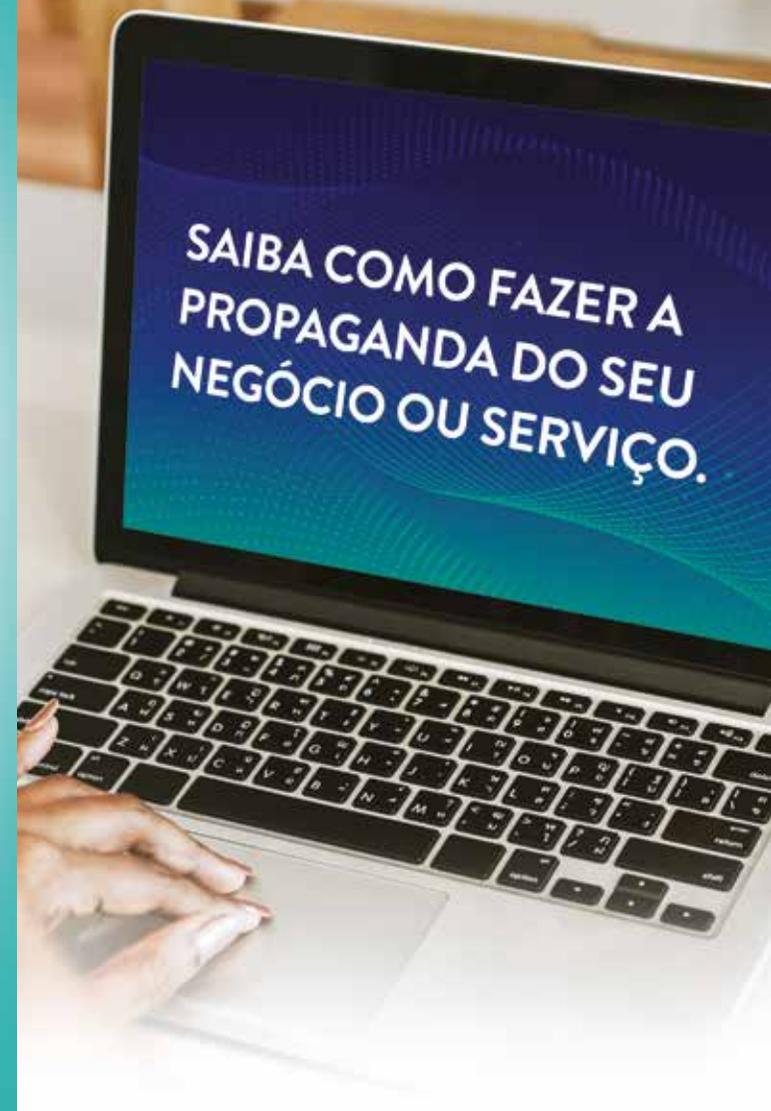
f crmvmg

@crmvmg

portal.crmvmg.gov.br

CRMV/MG

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Minas Gerais



CRMV/MG

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Minas Gerais

PUBLICIDADE LEGAL

Que a propaganda é a alma do negócio, todo mundo sabe! Só que é importante ter conhecimento de que, a publicidade na Medicina Veterinária e na Zootecnia, deve estar de acordo com as legislações pertinentes.

Mas não se preocupe, o CRMV-MG desenvolveu este folder para orientar os profissionais.



O que é permitido

- Fazer propaganda pessoal, utilizar receituários e divulgar de serviços de forma discreta;
- Divulgar nome do responsável técnico e o número de registro em anúncios de clínicas, hospitais, laboratórios e outras instituições;
- Informar seu título de formação acadêmica mais relevante;
- Divulgar sua especialidade, desde que reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária;
- Prestar informações, e publicar artigos, com fins educativos e sociais, evitando a autopromoção;
- Conceder entrevistas à imprensa, desde que evite autopromoção e sensacionalismo



O que não é permitido

- Divulgar em redes sociais os preços e as formas de pagamento de seus serviços.
- Veicular publicidade de produtos em receituários, laudos, atestados e carteiras de vacinação;
- Divulgar tabelas de honorários ou descontos que infrinjam os valores referenciais regionais;
- Permitir que seus serviços sejam divulgados como gratuitos ou promocionais;
- Divulgar método ou técnica veterinária sem comprovação científica;
- Expor a imagem de paciente seu como meio de difundir procedimentos ou resultados de tratamentos.